

DECRETO Nº 055 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Constitui as Comissões CEAA – Comissão Especial para Análise de Atividades e CNLU – Comissão Normativa de Legislação Urbanística do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições legais estabelecidas pela legislação urbanística do município, especialmente as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 082/2008 de 19 de junho de 2008 e o disposto nos artigos 86 e 89 da Lei Complementar nº 035/2005;

Considerando os efeitos da implantação da legislação urbanística vigente;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Especial para Análises de Atividades – CEAA – relativas ao uso e ocupação do solo, ao meio ambiente, e ao transporte, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 082/2008 de 19 de junho de 2008, representando os respectivos segmentos, as pessoas abaixo nominadas:

I - Departamento de Engenharia:
Titular: PATRÍCIA NISHIMURA UCHIMURA
Suplente: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA

II - Departamento de Meio Ambiente
Titular: REINALDO FERREIRA NUNES
Suplente: PEDRO HENRIQUE PIRES DE CAMARGO

III - Departamento de Tributação
Titular: ESTELIO LUIZ NEGRI;
Suplente: MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA

IV- Departamento de Vigilância Sanitária
Titular: SAMUEL DOS SANTOS SILVA;
Suplente: CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA;

Art. 2º A Comissão Especial de Análises de Atividades – CEAA, será presidida pelo Titular do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Sorriso, vinculado a Secretaria de Fazenda, na eventualidade, por um representante por ele indicado, ou por um dos pares escolhido entre os componentes.

Art. 3º São nomeados, para integrar a Comissão Normativa de Legislação Urbanística, representando o quadro técnico do município os membros descritos no artigo 1º, acrescidos das pessoas a seguir:

I – Assessoria Jurídica:
Titular: EVANDRO GERALDO VOZNIAK
Suplente: CRISTIANO EUSTAQUIO DE SOUZA JUNIOR

II – Representando a ASSENARTS- Associação dos Engenheiros, Arquitetos e

Técnicos de Sorriso:

Titular: PHELIPE BRUSTOLON PHILIPPSEN
Suplente: NATIELI FALCHETI

III - Titular: RENAN ANDRADE
Suplente: KELLY CRISTINA ZATTA

IV - Titular: FERNANDA LOPES
Suplente: KATIA CAPELLESSO

V - Representando a Secretaria Municipal da Cidade:
Titular: PATRÍCIA NISHIMURA UCHIMURA
Suplente: MILENE SATIKO UIENO

VI - Representando o Departamento de Tributação:
Titular: ROGERIO BATISTA MEIRE;
Suplente: CARLOS FERREIRA DA SILVA;

VII - Representando o Departamento de Engenharia:
Titular: LUCIANO CLEBERT SCABURI
Suplente: GABRIELA POLACHINI

VIII - Representando o Departamento de Meio Ambiente
Titular: DIOGENES MAURICE DE OLIVEIRA;
Suplente: PAULO CEZAR DOS SANTOS

IX - Representando o Departamento de Vigilância Sanitária:
Titular: SAMUEL DOS SANTOS SILVA;
Suplente: CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA;

Art. 4º A comissão Normativa de Legislação Urbanística será presidida pelo Representante da Secretaria da Cidade ou, na eventualidade, por um representante por ele indicado, ou por um dos pares escolhido entre os componentes conforme disciplinado no artigo 89 da Lei Complementar n° 035/2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto n° 030/2015.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Março de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração